



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 31.530, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão de Cadete Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar de Rondônia - PMRO a Cadete Policial Militar, matrícula *****663, POLIANA GONÇALVES DE SOUZA, a contar de 22 de janeiro de 2024, aprovada em Processo Seletivo para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para as classes iniciais do Quadro de Oficiais Combatentes da PMRO, regido pelo Edital nº 1 - SESDEC - PM/RO, de 7 de julho de 2022, e matriculada no Curso de Formação de Oficiais PM - CFO PM 2024, conforme Edital nº 23 - SESDEC - PM/RO, de 19 de janeiro de 2024, e Termo de Matrícula, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 17, de 25 de janeiro de 2024, e o Termo de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais - CFO - 2023/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 22 de janeiro de 2024.

Rondônia, 8 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, Governador, em 08/05/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047203731** e o código CRC **2F537810**.